



**Universidade do Minho**  
Reitoria

**despacho**  
**RT/C-65/2014**

Considerando o Despacho RT/C-124/2012, de 18 de junho, que aprova o plano de estudos da **Licenciatura em Design de Produto** e em aditamento ao referido Despacho, sob proposta da Escola de Arquitetura, ouvido o Senado Académico, é fixado:

- O regime de precedências constante da tabela em anexo.

O presente despacho entra vigor no ano letivo de 2014/2015.

Universidade do Minho, 26 de junho de 2014.

O Reitor,

António M. Cunha



**ANEXO**  
**LICENCIATURA EM DESIGN DE PRODUTO**

**1. Regime de precedências**

A tabela seguinte estabelece as precedências formais na Licenciatura em Design de Produto da Universidade do Minho:

<b>Unidade Curricular Precedente</b>	<b>Unidade Curricular Condicionada</b>
Projeto – Conceito e Forma	Projeto – Funcionalidade
Projeto – O Uso e a Identidade	Projeto – Construção
Projeto – Funcionalidade	Projeto – Produtos
Projeto – Construção	Projeto – Industria